

LIDO EM 26 / 04 / 2021

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS - PB

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM

26 / 04 / 2021

Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2021.

A Comissão de Justiça e Redação

EM 26 / 04 / 2021

Presidente

"Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 09/2021 oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – conselho do Fundeb, em cumprimento da lei 14.113 de 25/12/2020."

26.03.2021
Comissão de Finanças,
Orçamento, Gestão e Fiscalização

Art. 1º. O Art. 2º do Projeto de Lei 09/2021, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O CACS a que se refere o art. 1º é constituído por 15(quinze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:"

Art. 2º. Fica acrescentado o inciso "m" ao artigo 2º do Projeto de Lei 09/2021, com a seguinte redação:

"m) 02 (dois) membros do Poder Legislativo."

Art. 3º. Fica acrescentado o inciso "IV" ao § 2º do artigo 2º do Projeto de Lei 09/2021, com a seguinte redação:

"IV- Os representantes do Poder Legislativo serão indicados pelo Presidente da Câmara Municipal, e havendo mudança na legislatura a substituição será automática."

Sala das Comissões, 26 de abril de 2021.

JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA

VEREADOR – PP